

PORTARIA Nº 087-DG, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2969

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO Nº 1893/2020/DIJMO, fls. 05, Processo nº 71/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora comissionada **Endy Taylla Costa Xavier**, matrícula nº 11598, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 30/12/2019 a 26/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral